

Livro N.º 41ACTA N.º 17/2014ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2014.

No dia catorze de Agosto de dois mil e catorze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.\_\_\_\_\_

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e quarenta e oito minutos.\_\_\_\_\_

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente informou, na sequência da solicitação dos Senhores Vereadores eleitos pelo "PNT", que a Caixa Geral de Aposentações declarou não ser possível a acumulação de remunerações, como aposentado e prestador de serviços, do Senhor José Carlos Teixeira dos Santos.\_\_\_\_\_

Mais adiantou que o Senhor José Carlos Teixeira dos Santos solicitou a rescisão do respectivo contrato, com efeitos a 1 de Setembro do corrente ano.

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro afirmou que a resposta da Caixa Geral de Aposentações não poderia ser outra, e era a esperada, e veio dar razão à posição tomada pela oposição.\_\_\_\_\_

O Senhor Presidente contrapôs referindo que tinha pareceres que suportaram a posição adoptada, tendo, contudo, acautelado essa mesma posição tomando a iniciativa de solicitar à Caixa Geral de Aposentações a respectiva clarificação.\_\_\_\_\_

Ademais – adiantou – logo que chegada a resposta da Caixa Geral de Aposentações, de imediato foi resolvida a controversa questão.\_\_\_\_\_

O Senhor Presidente deu a conhecer o teor do ofício, que já circula pelo Município, nomeadamente na sua página electrónica, dirigido à Senhora Ministra da Justiça reiterando a nossa insatisfação pela alteração das valências do Tribunal Judicial de S. João da Pesqueira.\_\_\_\_\_

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues solicitaram esclarecimentos sobre recentes e futuras admissão de pessoal no Serviço de Protecção Civil. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente informou que foi solicitado um estágio para o Serviço de Protecção Civil a que anuimos. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues perguntou se haverá mais alguém para ser contratado para o referido Serviço. \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente afirmou que por enquanto não está nada previsto. \_\_\_\_\_

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos. \_\_\_\_\_

**217/CM/2014 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 16/2014, da reunião ordinária realizada no dia 31 de Julho, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente, foi assinada pelos restantes membros. \_\_\_\_\_

**A – CONTABILIDADE**

**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

**218/CM/2014 – ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 5 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou a seguinte alteração às grandes opções do plano, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro: \_\_\_\_\_

**ANULAÇÕES:**

	<b>euros</b>
2.4.2 Requalificação de espaços públicos .....	140.000
3.1.0. Pavimentação e reabilitação de caminhos agrícolas e rurais .....	170.000
TOTAL .....	310.000

**REFORÇOS:****euros**

1.1.1 Aquisição de equipamento informático diverso .....	55.350
1.1.1 Aquisição de software informático diverso .....	26.150
2.5.1 Aquisição de mobiliário e equipamento diverso .....	228.500
TOTAL .....	310.000

Deliberado, unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**219/CM/2014 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 5 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou a seguinte alteração ao orçamento, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro: \_\_\_\_\_

**ANULAÇÕES:****euros**

04/07.01.04.01 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Requalificação de espaços públicos .....	140.000
04/07.01.04.08 Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Pavimentação e reabilitação de caminhos agrícolas e rurais .....	170.000
TOTAL .....	310.000

**REFORÇOS:****euros**

01.02/07.01.07 Câmara Municipal – Aquisição de equipamento informático diverso .....	55.350
01.02/07.01.08 Câmara Municipal – Aquisição de software informático diverso .....	26.150
03/07.01.09 .... Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de mobiliário e equipamento diverso .....	228.500
TOTAL .....	310.000

Deliberado, unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**220/CM/2014 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 6:-** O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação: \_\_\_\_\_

**ANULAÇÕES:****euros**

3.1.0. Pavimentação e reabilitação de caminhos agrícolas e rurais .....	50.500
3.3.1 Beneficiação da estrada municipal Riodades-limite do concelho (Castainço) .....	145.000
4.3.0 Aquisição e reparação de viaturas .....	100.000
TOTAL .....	295.500

**REFORÇOS:****euros**

1.1.1 Aquisição de mobiliário e equipamento diverso .....	1.000
2.4.2 Colocação de placas toponímicas .....	1.150
2.4.3 Recolha e tratamento de efluentes pela "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro" .....	100.000
2.4.5 Limpeza urbana da Vila de S. João da Pesqueira .....	18.800
2.4.6 Manutenção de espaços verdes .....	805
2.5.1 Construção do Núcleo Museológico do Vinho .....	11.510
2.5.1 Organização da Festa da Criança .....	1.050
2.5.1 Organização da Festa de S. João .....	39.850
2.5.1 Promoção de outras actividades culturais e recreativas .....	20.000
TOTAL .....	194.165

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**221/CM/2014 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 6:**-O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

**ANULAÇÕES:****euros**

01.02/07.01.06.02 Câmara Municipal–Aquisição reparação de viaturas	100.000
04/07.01.04.08 Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Pavimentação e reabilitação de caminhos agrícolas e rurais .....	50.500
04/07.01.04.08 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Beneficiação da estrada municipal Riodades-limite do concelho (Castainço) .....	145.000
TOTAL .....	295.500

**REFORÇOS:****euros**

01.02/01.01.01 Câmara Municipal – Despesas com o pessoal-Remunerações certas e permanentes-Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos .....	3.510
01.02/01.01.11 Câmara Municipal – Despesas com o pessoal-Remunerações certas e permanentes-Representação .....	695
01.02/01.03.01 Câmara Municipal – Despesas com o pessoal-Encargos com a saúde .....	14.450

01.02/01.03.05.02.02 Câmara Municipal – Despesas com o pessoal-Segurança social-Segurança social dos funcionários públicos .....	27.015
01.02/02.01.02.02 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Gasóleo .....	2.000
01.02/02.01.07 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Vestuário e artigos pessoais .....	500
01.02/02.01.21 Câmara Municipal–Colocação de placas toponímicas	1.150
01.02/02.02.10 Câmara Municipal –Aquisição de bens e serviços-Transportes .....	6.000
01.02/07.01.09 Câmara Municipal – Aquisição de mobiliário e equipamento diverso .....	1.000
03/01.03.02 .... Departamento de Acção Social e Cultural – Despesas com o pessoal-Outros encargos com a saúde .....	1.000
03/02.01.04 .... Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Limpeza e higiene .....	1.000
03/02.01.21 .... Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Outros bens .....	10.000
03/02.02.03 .... Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Conservação de bens .....	5.000
03/02.02.10 .... Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Transportes .....	10.000
03/02.02.20 .... Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Outros trabalhos especializados ..	19.000
03/02.02.25 .... Departamento de Acção Social e Cultural – Organização da Festa da Criança .....	1.050
03/02.02.25 .... Departamento de Acção Social e Cultural – Organização da Festa de S. João .....	39.850
03/02.02.25 .... Departamento de Acção Social e Cultural – Promoção de outras actividades culturais e recreativas .....	20.000
04/01.01.08 .... Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Remunerações certas e permanentes-Pessoal aguardando aposentação .....	1.165
04/02.01.21 .... Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Manutenção de espaços verdes .....	805
04/02.02.02 .... Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Limpeza urbana da Vila de S. João da Pesqueira .....	18.800
04/02.02.25 .... Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Recolha e tratamento de efluentes pela "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro" .....	100.000
04/07.01.03.07 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Construção do Núcleo Museológico do Vinho .....	11.510
TOTAL .....	295.500

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues solicitaram esclarecimentos quanto ao teor das verbas afectas a algumas rúbricas, designadamente a identificação concreta

dos pagamentos afectos às rubricas 01.02/01.01.01, 01.02/01.01.11, 01.02/01.03.01 e 01.02/01.03.05.02.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar.\_\_\_\_\_

## **C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:\_\_\_\_\_

**222/CM/2014** – N.º 16/2014, de José Manuel Camilo de Carvalho, na freguesia de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação unifamiliar.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 994/2014/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**223/CM/2014** – N.º 20/2014, de Maria Emília Rodrigues Lopes da Fonseca Paulo, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 996/2014/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**224/CM/2014** – N.º 21/2014, de José Duarte Vila Ferreira Anciães, na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 995/2014/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**DESTAQUE DE PARCELA:-**Foram presentes os pedidos de destaque de parcela a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:\_\_\_\_\_

**225/CM/2014** – N.º 3/2014, de António Manuel Gomes Abade, na freguesia de Riodades Requer destaque de parcela do prédio rústico denominado "Talaia", sito na freguesia de Riodades, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 356.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 999/2014/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**226/CM/2014** – N.º 4/2014, de Glória de Fátima Proença, na freguesia de Riodades. Requer destaque de parcela do prédio rústico denominado "Jogo", sito na freguesia de Riodades, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 487.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1000/2014/DOPSU.\_\_\_\_\_

#### **C-6 – IMPOSTOS DIRECTOS – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:-**

##### **227/CM/2014 – PROPOSTA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS URBANOS PARA EFEITOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO:-**

Na esteira dos princípios que têm norteado a determinação das taxas de IMI, o Senhor Presidente apresentou uma proposta de fixação, para o ano de 2014, da taxa de 0,3% para os prédios urbanos, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, mantendo, assim, a taxa mais reduzida, na prossecução do apoio às famílias que continuamente vem sendo fomentado.\_\_\_\_\_

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues afirmaram que votavam favoravelmente, uma vez a manter-se, aquela taxa, no seu valor mínimo.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar e propor à Assembleia Municipal a fixação, para o ano de 2014, da taxa de 0,3% para os prédios urbanos a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.\_\_\_\_\_

#### **E – OBRAS DO CONCELHO**

##### **E-4.43 – REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DO ACESSO RODOVIÁRIO E EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

##### **228/CM/2014 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO – AUTO DE VISTORIA – CONCESSÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS CORRECÇÕES:-**

Na sequência da deliberação 204/CM/2014, tomada na reunião de 17 de Julho de 2014, e face à não participação do interessado na audiência escrita, foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo o indeferimento do pedido de liberação parcial de caução e o prazo de correcção de anomalias.\_\_\_\_\_

Atento o proposto na informação 1011/2014/DOMGU, foi deliberado, por unanimidade:\_\_\_\_\_

- a) Indeferir o pedido de liberação da caução, apresentado pelo adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda.;\_\_\_\_\_
- b) Conceder o prazo de trinta dias de calendário para execução das

correções das anomalias verificadas, incluindo uma fase prévia de apresentação de soluções.\_\_\_\_\_

**E-4.45 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA-VÁRZEA DE TREVÕES:-**

**229/CM/2014 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO – AUTO DE VISTORIA – CONCESSÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS CORRECÇÕES:-**

Na sequência da deliberação 206/CM/2014, tomada na reunião de 17 de Julho de 2014, e face à não participação do interessado na audiência escrita, foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo o indeferimento do pedido de liberação parcial de caução e o prazo de correção de anomalias.\_\_\_\_\_

Atento o proposto na informação 1010/2014/DOMGU, foi deliberado, por unanimidade:\_\_\_\_\_

- c) Indeferir o pedido de liberação da caução, apresentado pelo adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda.;\_\_\_\_\_
- d) Conceder o prazo de sessenta dias de calendário para execução das correções das anomalias verificadas, incluindo uma fase prévia de apresentação de soluções.\_\_\_\_\_

**F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

**230/CM/2014 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR PRESIDENTE:-**

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Presidente à reunião de 31 de Julho de 2014.\_\_\_\_\_

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.\_\_\_\_\_

**231/CM/2014 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.\_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.\_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:**-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e cinquenta e quatro minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, de acordo com a deliberação 52/CM/2014, tomada na reunião de treze de Fevereiro de dois mil e catorze, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de secretário, que a elaborei.\_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,